MUNICÍPIO DE
VARGEM

vargem.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Sexta-feira, 23 de fevereiro de 2024 | Ano V | Edição nº 713
Publicação Oficial do Município de Vargem, conforme Lei Municipal 874, de 19 de junho de 2019



MUNICÍPIO DE VARGEM

Poder Executivo 3
Licitações e Contratos 3
Aviso de Licitação 3
Vigilância Sanitária 4
Comunicados 4

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Vargem, conforme Lei Municipal 874, de 19 de junho de 2019

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO

COMPRA DIRETA – ART. 75, §3.º, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 141/2024

DISPENSA 003/2024

INTERESSADO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

OBJETO PRETENDIDO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERVENÇÃO EM PSICOPEDAGOGIA DO ALUNO A.H.B.G, ATENDENDO ORDEM JUDICIAL.

Termo de referência poderá ser solicitado através do e-mail compras@vargem.sp.gov.br. Prazo para apresentação de propostas adicionais: 03 (três) dias úteis, sendo no último dia útil até as 17:00hs, a contar do próximo dia util após esta publicação.

Informações: Setor de Compras e Patrimônio, à Rua Geraldino de Oliveira, 236, Centro, Vargem/SP, em dias úteis das 08h00 às 17h00 – Telefone: (11) 4598-3000.

Vargem, 23 de fevereiro de 2024.

Ester Pereira De Melo

Secretária de Administração

.....

Vigilância Sanitária

Comunicados

COMUNICADO E NOTIFICAÇÃO À POPULAÇÃO

O Município de Vargem, localizado no Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Gabinete, em cumprimento aos dispostos legais previstos na Lei Complementar numero 23, de 16 de agosto de 2022, em seu artigo 5º, COMUNICA E NOTIFICA à todos os moradores, e proprietários de lotes e/ou terrenos, localizados neste Município e Comarca, de que em virtude do aumento de casos de dengue, em nível nacional, e buscando a proteção e preservação dos munícipes, a partir de 26 de fevereiro de 2024, o setor de fiscalização estará notificando todo e qualquer proprietário, ou possuidores de lote e/ou terreno, que esteja em risco de proliferação do mosquito transmissor da dengue.

A notificação constarão prazo de 24 horas para a limpeza do terreno e/ou lote, e seu não cumprimento e acatamento acarretará na realização dos serviços necessários pela Administração Publica do Município de Vargem-SP, às expensas do proprietário, ou possuidor, nos exatos termos da na Lei Complementar numero 23, de 16 de agosto de 2022, assim como fica toda a população do Município de Vargem-SP., ciente da aplicação de multa no importe de 30 UFESP, por terreno ou lote.

Informa-se ainda que, caso o proprietário ou possuidor não seja localizado, ou haja a recusa em receber a NOTIFICAÇÃO DE CONSTATAÇÃO, fica o presente COMUNICADO E NOTIFICAÇÃO em substituição da notificação de constatação, que seria lavrada no ato da identificação da irregularidade, suprimindo assim o prazo de vinte e quatro horas para a execução da limpeza necessária, estando desde já advertido de que a Administração Publica do Município de Vargem-SP a executará, e as despesas serão lançadas ao possuidor ou proprietário.

E para que chegue ao conhecimento do convocado, não se podendo alegar desconhecimento, publica-se o presente comunicado, com efeito de **NOTIFICAÇÃO.**

Vargem-SP., 23 de fevereiro de 2024.

Anderson Luis Schiavolim
Agente de Fiscalização Municipal
Matricula 1882